



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 129/2024

Serranos-MG, 11 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

**ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei nº 129/2024***

***Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,***

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 10/12/2024, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 129/2024 que altera o anexo de metas e prioridades, o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais à Lei nº 1.109/2024, de 26 de junho de 2024, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
0678

Assinado de forma digital  
por JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.12.11  
13:31:27 -03'00'

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

*Recebido  
Em  
12/12/2024*